



Redacção e Composição:  
Rua Barjona de Freitas, 26—28  
BARCELOS

Fundador: Rogério Calás de Carvalho

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

SEMANÁRIO REGIONALISTA  
POR PORTUGAL—POR BARCELOS

ASSINATURAS:

Ano 250\$00: Portugal  
Ano 450\$00: Brasil, de barco  
Ano 400\$00: França e Alemanha, de comboio  
Ano 550\$00: França e Alemanha, de avião  
Ano 600\$00: Brasil, Canadá e Venezuela, por avião

Director:  
Padre JOAQUIM FARIA DE BRITO  
Director-adjunto:  
ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA

SÁBADO, 9 DE FEVEREIRO, DE 1980

Administração:  
Rua Barjona de Freitas—BARCELOS  
Impressão  
Companhia Editora do Minho

Preço Avulso 6\$00

## MAIS UM ANO

«O Barcelense» faz anos na próxima terça-feira, dia 12.

São sessenta e oito anos de vida. São outras tantas etapas atingidas com um esforço que só reconhecerá quem, como nós, labuta na mesma trincheira. Três mil quinhentos e cinquenta e oito números, tantas são as vezes que «O Barcelense» saiu a público, informando e formando, em luta, sempre generosa e sempre recomeçada, pela Nossa Terra e pelas Nossas Gentes, alertando para os variadíssimos problemas que surgem e apontando para eles a solução que parece mais adequada. Aliás, outra não é a missão da Imprensa Regional; promover o progresso da terra onde se insere, fomentar a harmonia entre os seus conterrâneos, procurar a cultura própria e alheia, dar a co-

nhecer o que de mais relevante vai acontecendo, principalmente no seu burgo e nas redondezas.

Quem se der ao trabalho de consultar a colecção de todos os números do nosso Semanário, poderá verificar que não temos fugido ao cumprimento da nossa missão. É certo que não temos conseguido todos os nossos objectivos. Quem se poderá gabar de os ter conseguido?

Somos uns insatisfeitos. Queremos mais e melhor. Muito há ainda a fazer.

Esperamos ir muito mais longe, com a ajuda dos nossos queridos assinantes, colaboradores, anunciantes e leitores em geral.

Reconhecemos que, apesar de tudo, muito caminho ficará por percorrer, dadas as limitações que nos afligem. Mas não desistiremos,

visto sabermos muito bem que perfeito... só Deus.

Aproveitamos para saudar todos os nossos amigos e particularmente as dignas Autoridades Barceleses, às quais reafirmamos a nossa intenção de leal colaboração para bem da nossa Terra e da sua população. P. F. Brito

### Licenciado em História

Concluiu a sua Licenciatura em História, na Universidade do Porto, o nosso amigo e conterrâneo, Sr. Dr. Victor Manuel Martins Pinho da Silva, filho da Sra.ª D. Maria de Lurdes Martins Pinho da Silva e do Sr. Aires Augusto da Silva.

## DO SOPÉ DO FACHO

### A Família, Célula Fundamental da Sociedade

Encerrou-se, há dias, em Lisboa, o Congresso da «família 80» — assim se intitulou esse Congresso.

Estiveram presentes, não só altas patentes nacionais, como o Ministro dos Assuntos Sociais, o Vice-Primeiro Ministro, Prof. Freitas do Amaral, a Secretária de Estado da Família, Dr.ª Maria Teresa Costa Macedo, os presidentes das Câmaras de Lisboa e de Cascais, o Bispo Auxiliar de Lisboa e muitas outras altas individualidades, mas ainda personalidades estrangeiras, que, nos seus países, se encontram à frente da unidade da família.

Bem que já algo se começa a sentir de portuguesismo, que o Gonçalvismo e Marxismo tentaram destronar em Portugal.

Que a família é a base fundamental da nossa Sociedade e que alguns governantes, após o 25 de Abril, a procuram desmorrar, bem o sentia a maior parte dos portugueses.

Mas não tinha ainda aparecido quem pusesse travões a essa derrocada malfadada.

Até que enfim, algo se modificou e apareceram as pessoas dotadas de boa vontade, patrióticas e conscientes, que é de baixo para cima que se começa a edificar e a reconstruir o grande Edifício, que é a Sociedade Portuguesa que estava desmorrada.

Que, sem boas famílias, não há boa sociedade, já o afirmou bem claro Maurice Tièche, quando escreveu: Acredito cada vez mais que a unidade da base de todos

os fenómenos humanos, não é, nem o indivíduo, nem a sociedade, mas sim a família.

E continua o mesmo Autor: A célula da sociedade não é o indivíduo mas sim a família. A família forma um todo. E acrescenta: tocar num dos seus membros é comprometer a sua função social e até a sua existência.

Por aqui se avalia a sua grandeza...

Mas pergunta ainda o mesmo Autor: Não dispôs por ventura a própria Natureza que houvesse no lar uns laços mais poderosos que se formaram oportunamente e que o tempo vai sempre reforçando? Sim. O Amor é a grande força de coesão que há-de manter estreitamente unidas as pedras deste edifício. Enquanto o amor permanecer, enquanto actuar, a casa, o lar mantém-se de pé...

Enquanto Maurice Tièche pensa e escreve assim tão claro e convincente, perguntamos nós:

Como têm pensado e actuado tantos governos, quando aprovam o aborto, o divórcio, a pouca vergonha nos cinemas e na televisão, nas porcas revistas e cartazes escandalosos?

É com esses exemplos, é com essas doutrinas demagógicas que

se constrói, que se prepara a sociedade de amanhã, com respeito do homem pelo homem? É assim que se pretende uma sociedade futura?

No Congresso de que acima falamos propôs-se a melhoria das famílias mais desprotegidas.

(Continua na página 4)

## EIS O CAMINHAR DE «O BARCELENSE»

por Alvaro Correia

tem sido, o caminhar de «O Barcelense» e assim será o rumo traçado para este ano que desponta. «O Barcelense» é o grande pedestal de bronze, assente em sólida rocha, e encontra-se ao serviço da Pátria e na consolidação e zelo dos bosilares princípios Cristãos. Está em festa, ao vencer o ano da incerteza, das ameaças

e de todas as espécies de dificuldades que encontrou. Heroicas batalhas lhe granjearam prestígio e as suas mensagens, sulcaram espaços, saudando, avisando e apontando a verdade e a amor Pátrio. Ser Cristão é ser patriota e aqueles que desmembraram a Pátria, não podem ser cristãos e nunca foram patriotas. Estão de-

(Continua na página 4)

## NA MORTE DE JOSÉ TEIXEIRA

(por ANTÓNIO PIMENTA)

Através de «O Barcelense», tomei conhecimento, com sentida mágoa, do falecimento de José Teixeira.

O laconismo da notícia que trouxe a lume este triste acontecimento, por carência de elementos que melhor destacassem a figura do extinto e brilhante jornalista, chocou-me sobremaneira, se mais não fôsse pelo contraste existente com outras nótulas de somenos interesse, espalhadas a ésmo pelo referido Semanário. Isso, naturalmente, deu origem a que mais uma vez tenha saído da raridade da minha precária colaboração e aqui viesse, ao meu Jornal de sempre, não direi para corrigir a pobreza duma notícia que se confundiu com a banalidade, mas completá-la, se tal me for permitido, repondo uma certa justiça de esclarecimento, ao dizer qualquer coisa mais sobre o hábil jornalista que foi José Teixeira.

Estas coisas devem ser encaradas com coerência e segundo os métodos e os sistemas mais ortodoxos, pois de contrário as pes-

soas arriscam-se a cometer erros que magoam e que ferem a sensibilidade de quem lê notícias, principalmente se estas se referem a Amigos, ou, como no caso presente, à morte duma pessoa que, como José Teixeira, se evidenciou pela arte de fazer jornalismo. Entendo isto até como obrigação comunitária e social, o de diferenciar, pelo menos na morte, os homens que naturalmente pelo seu valor ou pelos seus actos, divergem entre si. E José Teixeira, situado neste campo do jornalismo onde o coloco, merece bem que a seu respeito se fale com saudade e admiração, pois que pela sua pena de puro autodidatismo deu muitas vezes—a quem o lia—momentos de prazer através das letras de bom estilo e de equilibrado sentido crítico, que tantas vezes fez jorrar pela Imprensa.

Não sendo de Barcelos, como nessa notícia se disse, nunca dei-

(Continua na página 4)

## Quaresma 80

Mais um Natal, mais uma Epifania, mais uma Quaresma. A vida continua e mais um ano para aqueles que vivem!

Mas quantos e quantos hoje não são aquilo que eram há um ano? Quantos estão perante o juízo final deixando a vida terrena, por vezes, tão inesperadamente?

A vida continua para uns mas acaba para outros, sem que para esse «acabar» estejam devidamente preparados.

Não deixemos que assim nos aconteça.

Coloquemos perante a nossa vida aquela conhecida placa de trânsito: *Pára, escuta e olha!*

*Pára* na tua azáfama de vida que te pode perder a alma, e *Escuta* o chamamento de Deus que dia dia nos faz e olha os exemplos dos que morrem repentinamente, sem tempo terem para se reconciliarem com Ele.

Anda daí até às *Vias-Sacras* da Franqueira, para recomeçares de novo, uma vida nova, uma vida com Deus, tendo como protectora Nossa Senhora da Franqueira.

Franqueira—Fevereiro—1980

### A Minha Farmácia

Para melhor podermos servir a população em geral, recebemos deste importante estabelecimento farmacêutico, sito na Av. dos C. da Grande Guerra, 174, com telefone 82637, em Barcelos, uns lindos Calendários das Farmácias de Serviço, para o ano de 1980. Obrigado.

**Parabéns a Você****FRANCISCO DUARTE**

No dia 2 de Fevereiro, precisamente no mês em que «O BARCELENSE» entra no seu LXVIII Aniversário esteve em Festa o lar feliz do nosso ilustre e prezado assinante, Ex.mo Sr. Francisco Duarte, distinto e consciente proprietário do Gabinete de Contabilidade, na grande cidade brasileira — S. Paulo, onde está radicado já há muitos anos e em cada Paulista conta com um Amigo e estimado cliente.

Ao nosso prestável conterrâneo, Ex.mo Sr. Francisco Duarte, que tivemos a honra e o prazer de, convidados por S. Ex.ª, assistirmos a um finíssimo e abundante almoço, servido fidalgamente no conceituado Restaurante «BAR DA GRUTA», quando da sua visita a Barcelos, para matar saudades e visitar familiares e amigos, agradecemos, em nome da Família de Rogério

Calás de Carvalho, a sua gentil conversa, lembrando nosso saudoso e querido Pai, que, de facto, foi um grande bairrista barcelense, que a nossa Ex.ma Câmara Municipal ainda não se lembrou de lhe perpetuar o seu nome, numa artéria da cidade que ele tanto defendeu e amou, como Jornalista e Director-Proprietário do Jornal mais antigo e o de maior tiragem de Barcelos, que é «O BARCELENSE».

Os nossos parabéns a Você, Ex.ma Esposa, Filhos e Netos e as nossas sinceras saudações e felicitações amigas ao distinto contabilista e conterrâneo Amigo, pelo seu aniversário natalício e que Deus o ajude para que brevemente ele venha a Portugal novamente. Ad multos annos.

José Lucindo

**Secretaria Notarial de Barcelos****Lomba, Loureiro & Torres, Limitada****CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**CERTIFICO**, que a fls. 82 e seguintes do livro n.º 552 do notário, que foi deste concelho, licenciado José da Graça Faria Júnior, hoje a cargo do notário do 1.º cartório da secretaria notarial de Barcelos, Vítor António Marques Júnior, foi celebrada uma escritura de sociedade por quotas entre António Lomba de Araújo, casado, industrial, natural e residente na freguesia de Vilar de Figs, deste concelho, Manuel de Miranda Loureiro, solteiro, maior, industrial, natural e residente na mesma freguesia de Vilar de Figs, e Carlos Arantes Torres, casado, industrial, morador na freguesia de Faria, natural da de Milhazes, ambas deste concelho, e que será regulada pelas cláusulas e condições dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO**

A sociedade adopta a firma **LOMBA, LOUREIRO & TORRES, LD.ª**, tem a sua sede e domicílio na freguesia de Pereira, lugar da Portela, deste concelho de Barcelos, em prédio que vão tomar de arrendamento, e durará por tempo indeterminado, a contar de 1 de Janeiro corrente, podendo por simples deliberação da sua assembleia geral, montar filiais ou delegações onde convier.

**SEGUNDO**

O seu objecto é a exploração do comércio e indústria de madeira, com fábrica de serração e moagem e seus derivados, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios resolvam explorar, dentro dos limites da lei.

**TERCEIRO**

O capital social é de 100 000\$, em dinheiro, e corresponde às quotas que os outorgantes subscreveram e são as seguintes a saber: do sócio Lomba, 50 000\$; do sócio Loureiro, 25 000\$, e do sócio Torres, 25 000\$, e já se acham totalmente realizadas.

**QUARTO**

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, podendo, porém, qualquer dos sócios fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, mediante as condições a estipular em acta.

**QUINTO**

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, que o poderá conceder ou não, conforme entender, à qual é, em todo o caso, reservado o direito de preferência.

**SEXTO**

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de parte ou de toda a quota a favor de um associado, bem como para a divisão de quotas por herdeiros dos sócios.

**SÉTIMO**

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbem aos três sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, sem caução nem retribuições.

§ 1.º Os documentos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer dos sócios; aqueles, porém, que envolvam responsabilidades para a sociedade, tais como cheques, letras, contratos e outros semelhantes, só terão validade quando assinados por dois sócios, sendo, porém, necessário a assinatura do sócio Lomba ou Loureiro.

§ 2.º Os gerentes ficam expressamente proibidos a obrigar a sociedade em fianças, letras de favor ou quaisquer outros documentos a ela estranhos, sob pena de, além de responder pessoalmente pela obrigação que assim contrair, ter o contraventor de pagar à sociedade, como pena convencional e logo que o facto seja conhecido, uma quantia igual à que figurar nos respectivos documentos.

§ 3.º A sociedade poderá adquirir ou vender os móveis e imóveis que entender, inclusive qualquer veículo automóvel, tanto ligeiro como pesado, requerendo e praticando tudo o que se torne necessário para esses fins junto das repartições competentes, devendo, porém, os documentos ser firmados pela forma como fica determinado no § 1.º deste artigo.

**OITAVO**

No caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios, os seus herdeiros ou representantes tomarão o lugar do falecido ou interdito e exercerão em comum os direitos deste enquanto a respectiva quota estiver indivisa.

**NONO**

Os balanços realizar-se-ão no dia 31 de Dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos que eles acusarem serão divididos pelos sócios na proporção das quotas. Antes, porém, dos lucros separar-se-ão 5 por cento para o fundo de reserva legal enquanto não estiver realizado ou sempre que for preciso reintegrá-lo.

**DÉCIMO**

Em tudo o mais omissos regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Está conforme com o original e certifico que na parte omitida da citada escritura nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Barcelos, 17 de Setembro de 1979

O Ajudante da Secretaria Notarial de Barcelos

João Alves de Faria

**Augusto Dias Pimenta (Vieira)**

Na próxima 5.ª feira, dia 14, completa mais um aniversário natalício este nosso bom amigo e camarada, digno e competente Encarregado da secção de composição nas Oficinas Gráficas da



Companhia Editora do Minho, desta cidade.

Ao bom amigo, que goza da maior consideração e estima, não só no meio dos seus subordinados e superiores bem como em toda a cidade, auguramos que esta data se continue a repetir por muitos mais anos no convívio de todos os seus.

**«Consórcio»**

No dia 27 do mês findo, realizou-se no convento dos Capuchos, na Costa da Caparica, Almada, o enlace matrimonial do nosso conterrâneo Sr. José Manuel Ferreira Pedras, filho da Sr.ª D. Maria dos Prazeres Gomes Ferreira e do Sr. António Ferreira Pedras já falecido, com a Sr.ª D. Maria Antónia Caldeira do Couto, filha da Sr.ª D. Narcisa Rosa Gomes Caldeira e do Sr. António Aires Sousa, proprietários na Cova da Piedade — Almada.

Serviram de padrinhos, por parte da noiva, os senhores António Aires Moura e a Sr.ª D. Maria José Reis Ferreira Gomes Ribeiro, e por parte do noivo a Sr.ª D. Maria Emília Ermínia Santos e seu marido Mário Vidal dos Santos.

Celebrou o enlace matrimonial o Rev.º Padre Abílio Ferreira Queirós. Seguidamente no Restaurante Muxito em Vale de Gatos, Costa da Caparica, foi servido um requintado almoço aos noivos e a todos os convidados, tendo no final os noivos, que são proprietários da Sapataria «Mar-Céu», na Cova da Piedade, seguido em viagem de núpcias em direcção ao Norte do País.

Ao novo lar «O BARCELENSE» deseja as maiores felicidades.

**OBITUÁRIO****D. Almerinda Simões da Silva**

Na sua Casa, sita no Campo de S. José, Campo Camilo Castelo Branco, no dia 24 de Janeiro faleceu esta bondosa senhora, que contava 78 anos de idade. A Sr.ª D. Almerinda Simões da Silva era dedicada cunhada do nosso respeitável amigo Sr. Joaquim Alves de Sousa, era madrinha da Sr.ª D. Maria do Céu de Oliveira Costa, casada com o nosso amigo Sr. Eng.º Abílio da Encarnação Costa, e da Menina Maria Angelina Oliveira Costa.

Eez parte de várias casas de Caridade.

O seu cadáver esteve depositado na Igreja de Santo António, onde se celebraram ofícios fúnebres e daqui, organizou-se o cortejo fúnebre até ao Cemitério de Barcelos,

**Gaspar da Silva Pimenta**

Em 12 do corrente, tem o seu aniversário natalício este nosso estimado assinante de «O BARCELENSE».

Que essa data se repita por longos anos junto de sua dedicada Esposa, filhos e restante Família, são as nossas saudações sinceras.

**Secretaria Notarial de Barcelos — Ribeiro & Cruz, Limitada****CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

**CERTIFICO**, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e oito de Janeiro corrente, lavrada de folhas oitenta e uma a folhas oitenta e três, do livro de notas para escrituras diversas número D-quarenta, do Segundo Cartório, desta Secretaria Notarial, foi constituída entre JOAQUIM MARTINS RIBEIRO, casado, residente na freguesia de Arcozelo, deste concelho; DEOLINDA PEREIRA RIBEIRO, casada, residente na mesma freguesia de Arcozelo, e MARIA SABINA DA CRUZ PEDROSA, casada, residente na freguesia de Gilmonde, deste concelho, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO**

A sociedade adopta a firma de «RIBEIRO & CRUZ, LIMITADA», terá a sua sede no lugar de Mereces, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, a qual poderá ser mudada para outro local, durará por tempo indeterminado e terá o seu início no próximo dia um de Fevereiro do corrente ano;

**SEGUNDO**

O seu objecto é a indústria de malhas e confecções, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio deliberado pelos sócios e que seja permitido por Lei;

**Agostinho Pereira Duarte**

E nosso dever, hoje, falar do nosso sempre bom amigo, Sr. Agostinho Pereira Duarte, que durante muitos anos, aqui, na Rua Barjona de Freitas, junto à nossa Redacção, onde tivemos o prazer e a honra de nascer, foi conceituado sócio-gerente da Mercearia da Ex.ma Sr.ª D. Elvira Bálás da Fonseca, de saudosa memória.

E, porque no dia 12 do corrente mês, faz anos, tem a sua festa de aniversário natalício.

Daqui lhe enviamos as nossas saudações e felicitações, por tal efeméride.

O Sr. Agostinho Pereira Duarte, é conceituado industrial e abastado proprietário, nesta cidade e em Esposende, onde é muito respeitado e admirado, por ser honesto.

Ao prezado assinante e ilustre amigo, assim com a sua dedicada esposa e a toda a sua Ex.ma família, endereçamos o nosso cartão de parabéns.

**TERCEIRO**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de MIL CONTOS, dividido em três quotas, sendo duas iguais de quatrocentos e cinquenta contos, pertencendo uma a cada um dos sócios Joaquim Martins Ribeiro e Maria Sabina da Cruz Pedrosa e uma de cem mil escudos pertencente à sócia Deolinda Pereira Ribeiro;

**QUARTO**

A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, incumbem só aos dois sócios, Joaquim Martins Ribeiro e Maria Sabina da Cruz Pedrosa que ficam desde já nomeados gerentes, e que de comum acordo distribuirão os respectivos serviços, sendo no entanto necessário para obrigar validamente a sociedade a intervenção de dois sócios-gerentes.

§ UNICO — Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer dos gerentes;

**QUINTO**

UM — É livre a cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios, para o que ficam desde já autorizadas as necessárias divisões, mas a cessão a estranhos depende do consentimento do sócio cedente, ao qual é reservado o direito de preferência.

DOIS — O preço da aquisição da quota cedenda será determinado por meio de balanço efectuado para o efeito, ainda que outro superior seja oferecido por estranhos;

**SEXTO**

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com o representante do interdito ou os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre eles que os represente a todos na sociedade enquanto a quota não for partilhada ou, ainda que o seja, permaneça indivisa; e;

**SETIMO**

Quando a lei não estabelecer outros prazos e formalidades, a convocação das Assembleias Gerais far-se-á por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Está conforme com o original, nada havendo na parte omitida em contrário ou além do que neste extracto se narra e transcreve.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e oitenta.

**O AJUDANTE**

António Cordeiro de Almeida

várias doenças, como a «diabetes», que não perdoam.

Foi levado para o Porto, a fim de ser submetido a melindrosa operação, mas a traiçoeira morte, rapidamente o fulminou.

Morreu no dia 25 e veio no dia 26, para a Igreja de Barcelinhos, donde era natural e ali foi celebrada a missa de corpo presente, com a assistência de milhares de fiéis.

No seu funeral, que foi grandioso, um dos mais concorridos realizados em Barcelinhos, tomaram parte muitas confrarias e as duas briosas Corporações de Bombeiros da nossa terra.

A toda a família dorida, enviamos o nosso cartão de sentidas condolências, pela perda de mais um honrado e conceituado industrial, que só praticou o bem.

Paz à sua bondosa alma.

**António Lopes de Melo**

(CORREIA)

**MISSA DO 11.º ANIVERSÁRIO**

Sua esposa vem por este meio solicitar às pessoas das suas relações de amizade a fineza de assistirem à Missa do 11.º Aniversário do falecimento do saudoso finado, que será celebrada no Templo Bom Jesus da Cruz, na próxima segunda-feira, dia 11, pelas 9 horas.

Barcelos, 9 de Fevereiro de 1980.

ROSA EMÍLIA DE FARIA (Souto)



## DE GALEGOS SANTA MARIA

FUTEBOL—O Santa Maria F. C., no domingo dia 27, deslocou-se a Lomar—Braga a enfrentar o Lomarense F. C., onde triunfou por 7-1. Neste domingo, dia 3, recebeu o Martim, vencendo por 2-0.

POSSE DA JUNTA DA FREGUESIA—No dia 22 do passado mês, na Câmara Municipal, tomou posse a Junta de Freguesia, em que as gentes de Galegos Santa Maria confiam e desejam que tudo corra a contento desta e de todos os seus habitantes.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA—No dia 28 de Janeiro, houve Assembleia. A freguesia tomou conhecimento que foi empossada a Junta de Freguesia. Foram ventilados vários assuntos, entre eles a estrada de Galegos ao Monte de N.ª S.ª do Facho.

«O Barcelense» n.º 3558 de 2-9-1980

Tribunal Judicial  
da Comarca de Barcelos

## Anúncio

2.ª publicação

No dia 15 de Fevereiro próximo, pelas 15 horas, no Tribunal desta comarca, nos autos de Acção Especial de Arbitramento—Divisão de Coisa Comum—pendente na 1.ª secção do 1.º Juízo, requerida por ALBINO DE SOUSA MATOS e mulher, agricultores, de Vila Cova, desta comarca, contra PAULINO CACHADA GOMES e mulher MARIA NAZARÉ RODRIGUES, residentes em 14 Rue Leon Blum 90.000 — Belfort — França, será posto em praça pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, o seguinte prédio:

«CASA TORRE COM TERRENO DE LOGRADOURO JUNTO, sita no lugar e freguesia de Vila Cova, desta comarca, a confrontar do Norte com a estrada, do Sul e Poente com Arnaldo Joaquim de Lima e Nascente com terreno da Confraria do Senhor, descrita na Conservatória do Registo Predial nos Livros B—188 e 211, respectivamente, sob os n.ºs 71 506 e 83 512 e inscrita na matriz urbana sob o art.º 505 e na rústica sob os artigos 1337 e 1/30 dos n.ºs 1334, 1335 e 1336.—Vai à praça no valor de 14 120\$00».

Barcelos, 12—Janeiro—1980

O Juiz de Direito,  
(a) Luciano CruzO Escrivão de Direito,  
(as)—Oscar Augusto Marinho

«O Barcelense» N.º 3.558 de 9-2-1980

## ARREMATACÃO

1.ª publicação

Faz se público que, no dia 27 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, à porta desta Repartição de Finanças do concelho de Barcelos, se há-de proceder à arrematação, pelo maior lance que for oferecido sobre o valor-base de licitação, de uma casa de um pavimento, com a área coberta de 62 m2, com 3 divisões para escritório, vestiário e arrecadações e logradouro, com a área de 3.802 m2, que servem a indústria, sita no lugar da Gândara, freguesia da Várzea e inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 248, penhorada a JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA, casado, industrial, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Alvelos, na execução fiscal que a Fazenda Nacional lhe move por dívida proveniente da Contribuição Industrial—Grupo—B—do ano de 1978

São citados quaisquer credores incertos e desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes.

A base de licitação é de  
64 800\$00O Juiz-Auxiliar,  
Artur Teixeira Henriques  
Perreira de LimaO Escrivão do Processo,  
António Jorge de Faria Gomes

## Doenças do Coração

M. ANTUNES LOPES

Médico Especialista

Electrocardiogramas

Consultas às 3.ª e 6.ª feiras,  
às 15 horas. Consultório—  
TORRE AMPAL—Barcelos

## CASA

VENDE-SE uma por motivo de retirada, na Rua D. Diogo Pinheiro, 48—Barcelos.

LEIA E DIVULGUE  
«O BARCELENSE»

Por intermédio do Santo Padre Cruz e ao Divino Espírito Santo

Oração ao Divino Espírito Santo

Divino Espírito Santo Vós que me esclareceis tudo, iluminais todos os meus caminhos, para que eu atinja a felicidade, Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas, até o mal que me tenham feito, Vós que estais comigo em todos os instantes, eu quero, humildemente agradecer por tudo o que sou, por tudo o que tenho, e confirmar uma vez mais a minha esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e todos os meus irmãos na perpétua glória de paz.

Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração por três dias seguidos, sem dizer o pedido, e dentro de três dias terá alcançado a graça por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça.

Agradece graças recebidas

R. B.

## AGRADECIMENTO

A família de JOSÉ ANTÓNIO BARRETO ALVES DE FARIA, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos quantos lhe manifestaram o seu pesar, quando do seu falecimento, vem muito reconhecida fazê-lo por este meio.

D. Almerinda Simões da Silva

## AGRADECIMENTO

Sua Família, vem por este único meio agradecer a todas as pessoas que tomaram parte no funeral da saudosa extinta, ou de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar.

PELA FAMÍLIA,

Joaquim Alves de Sousa

## CONVOCATÓRIA

REPRESENTANTES DO MARN AS COMISSÕES CONCELHIAS DE ARRENDAMENTO RURAL, DESTE CONCELHO, convocam os representantes eleitos, para reunirem no dia 9 de Março, do corrente ano, no Salão Polivalente da Escola Preparatória Gonçalo Nunes, pelas 15 às 17 horas nesta cidade. Mais informa, na falta de representantes dos Senhorios ou de Rendeiros, fica já convocada nova reunião para o dia 30 de Março p.º futuro à mesma hora e com a mesma ordem de trabalhos.

Pelo Movimento de Agricultores e Rendeiros do Norte

## Enlace Matrimonial

No passado dia 12 de Janeiro, realizou-se, na Colegiada desta cidade, o casamento da gentil menina Maria Manuela Matos Macedo Gayo, residente nesta cidade, filha da Sr.ª D. Ana Torres Matos e do saudoso Sr. Joaquim Macedo Gayo, com o Sr. Arlindo Moreira Fernandes Cruz, filho dos Srs. Lourenço Fernandes Moreira e D. Cecília Fernandes Moreira.

Apadrinharam a noiva sua Mãe e o Sr. Jorge Manuel Sousa Nogueira e Silva, e o noivo os Srs. Adriano Augusto Simão Barros e D. Maria Lizete Campos Barreto.

Celebrou a Santa Missa e presidiu ao auspicioso enlace o Rev.º P.º Faria Brito, coadjutor da cidade, o qual, no momento próprio, proferiu uma oportuna alocução.

Ao novo casal, os nossos parabéns e votos de muitas felicidades.

Carlos Esteves  
MÉDICOConsultório—TORRE AMPAL  
1.º Andar—Frente—Sala 5  
Telef. 83656 BARCELOSCOBERTURAS DE  
ALUMINIOS ONDULADOS

METAIS ALMADA

IMPORTADOR

Manuel Teixeira Prata & Companhia  
Rua do Almada, 395—Porto Telefone 24325

## Manuel Lino Figueiredo Faria

Missa do 4.º Aniversário do seu falecimento

Passando no dia 14 do corrente, o 4.º aniversário do falecimento do saudoso extinto, sua esposa, filhos e mais família, mandam celebrar no domingo, dia 17, uma Missa pelas 19,15 horas, na Igreja Matriz desta cidade, gratos ficando pela assistência a este piedoso sufrágio.

Barcelos, 9 de Fevereiro de 1980

A FAMÍLIA

## D. Maria da Cruz Lima Cardoso e Silva

Missa do 6.º Aniversário  
do seu falecimento

Passando no dia 13, o 10.º aniversário do falecimento da saudosa extinta, seu marido manda celebrar nesse dia, uma Missa, pelas 19,15 horas, na Igreja Matriz desta cidade e roga a todas as pessoas das suas relações e que o foram da finada, o favor da sua comparação a este piedoso acto.

A todos pois, desde já muito reconhecido agradece.

Barcelos, 9 de Fevereiro de 1980

António Cardoso e Silva

## RECAUCHUTAGEM IDEAL

DE

ABREU ARAÚJO &amp; SILVA L.ª

PNEUS NOVOS e RECAUCHUTADOS de todas a marcas,  
CALIBRAGEM de RODAS Electrónica

Loteamento Bom Sucesso—Lote 8

Por trás do novo Quartel dos B. V. B. — BARCELOS

## César Igreja

Clínica Médica

CONSULTÓRIO: Rua D. António Barroso, ou (Rua Direita) N.º 17—2.º—Sala E.—Barcelos

Consultas a partir do dia 1 de Fevereiro, todos os dias da parte da tarde.

## Vende-se

CASA com r/c e 1.º andar, com cerca de 1500 m2 de terreno, no lugar de Casal de Nil — V. F. S. Martinho — Barcelos. (Confronta c/caminho, estrada Nacional e fábrica Souix)

Telefonar 22090—Braga

## VENDE-SE

MOTO—JAWA—em estado nova  
Informa Snr. Fernando Agra  
S. Verissimo — Telef. 82360

## Galegos S. Martinho

QUINTA DA TILHEIRA —

Grande viveiro de vides

Corriola—Fornece a bons preços  
José Maria Pinheiro Durães

## VENDE-SE

LOTE DE TERRENO, no Loteamento Alcaides de Faria.

Trata João Miranda Pereira  
Lote—84Câmara Municipal de  
Barcelos

## EDITAL

Loteamento Urbano  
CONCESSÃO DE ALVARÁ

João Manuel da Rocha Guimarães Casanova, Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 289/73 de 6 de Junho de 1973, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião de 13 de Setembro de 1978, foi concedido a JOAQUIM GOMES DA SILVA, residente em Casalermo—Várzea, o alvará de licença N.º 11/70 para o loteamento urbano do prédio denominado sito em lugar de Casalermo da freguesia de Várzea com as confrontações do Norte e Poente com o requerente, do Nascente com a Estrada Nacional 204 e do Sul com Manuel Pereira da Silva e José Rodrigues Peixoto.

Inscrito na matriz predial sob os artigos 528, 535 e 539 ficando sujeito às seguintes prescrições, tendo em conta o parecer obtido da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização:

Número total de lotes aprovado, um; assim identificados: 2.313 m2.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num jornal deste concelho.

E eu Luís António Teixeira da Silva, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho, 23 de Janeiro de 1979.

O PRESIDENTE,

João Manuel da Rocha Guimarães Casanova

«O Barcelense» N.º 3558 de 2-9-1980

Tribunal Judicial  
da Comarca de Barcelos

## Anúncio

2.ª publicação

Pelo 2.º Juízo de Direito desta comarca, Segunda Secção, na acção sumária pendente nesta secção por apenso à Falência 29/79, de «Gaspar Marçal Queiroz da Cruz, casado, comerciante, que residia em Fragoso, desta comarca, agora em parte incerta do Brasil, movida por «Quintas, Martins & Quintas, L.ª», com sede em Viana do Castelo, contra o Administrador da Massa Falida e credores reclamantes, são estes credores citados para contestarem, querendo, no prazo de dez dias, depois de finda a dilação de dez dias, contada da segunda e última publicação deste anúncio, sob pena de serem condenados no pedido que a autora deduz, que consiste em serem verificados os créditos da mesma autora, no montante de 531.027\$00 e graduados no lugar que por lei lhes competir.

Barcelos, 16 de Janeiro de 1980

O Juiz de Direito,  
Manuel Gonçalves VilarO Escrivão de Direito,  
a) Manuel António Sarmento

## Pelo país fora

- Depois do descarrilamento duma locomotiva, com avultados prejuízos, no túnel da estação de S. Bento, foi o choque de comboios, na linha de Sintra, com 46 feridos, três dos quais com gravidade.
- Correia de Brito é o seleccionador de juniores para o Campeonato Europeu de hóquei em patins, a realizar na nossa cidade, de 11 a 17 de Maio.
- Álvaro Cunhal mandou um camarada ao Afeganistão, para poder afirmar que aquele país não foi invadido pela União Soviética.
- O Governo de Sá Carneiro exige austeridade ao povo português, mas começou por dar o exemplo.
- O serviço aduaneiro do aeroporto de Lisboa apreendeu 300 gramas de diamantes, no valor de 12.500 contos.
- Segundo o matutino parisiense «Le Matin», o Partido Comunista Português tem 170.000 filiados.
- O 31 de Janeiro, cujos homens se levantaram contra o regime por não conseguirem defender o Ultramar, foi mais uma vez festivamente comemorado por muitos que não quiseram defendê-lo.
- Diz-se que a taxa anual de Televisão vai subir para 800 escudos no início das emissões a cores.
- O Conselho da Revolução indicou o nome do capitão Sousa e Castro para presidente das comemorações do 25 de Abril.
- Não têm direito a promoção os cinco assaltantes da tesouraria da «Tabaqueira», no Cacém, pois só levaram uns dois mil contos.

## O Barcelense Desportivo

Na 16.ª Jornada do Campeonato Nacional de Futebol da 2.ª Divisão  
GIL VICENTE, 3 LEIXÕES, 1

*O sentimento fraternal revela-se na equipa gilista*

No término da 1.ª volta ao defrontar o Fafe e agora no início da 2.ª, frente ao Leixões, no passado domingo, os gilistas, ofereceram à sua massa associativa duas extraordinárias exhibições, que são o testemunho evidente duma recuperação senacional da equipa barcelense, que já há seis jornadas não conhece o amargor da derrota.

Neste «ajuste de contas» o Leixões, que no 1.º jogo do Campeonato, venceu o Gil Vicente por 4-1,

não podia esperar agora do seu opositor rosas, mas a resposta merecida, de saldar a dívida. E, fizeram-no na calma inicial, depois dum exame rápido, com uma exibição plena de técnica, que da defesa até ao ataque, se redobravam prontamente com uma energia só possível de aguentar, com as complementares dum sentimento de fé clubista que irmana toda a equipa, como demonstrou nos solenes momentos em que Oliveira aos 25 e depois aos 36

## ACHEGAS HISTÓRICAS

Por P.º Hélio

### QUADRAS POPULARES CANTADAS NA POUSA.

Como os dizeres e aforismos, as cantigas populares, usadas nos trabalhos da lavoura, são fontes de conhecimentos para as mesmas Terras.

Vejam a diferença da mesma poesia cantada em Charente e Macieira e que Dr. A. Costa Lopes insere na Conferência «Pontevedra em Barcelos»:

Os de Braga têm chicira,  
Por lá ter o Bom Jesus;  
nós que somos de Barcelos,  
temos a Senhor da Cruz.

Na Pousa tem a seguinte redacção:

Os de Braga têm chicira,  
Por lá terem o Bom Jesus;  
Que farão os de Barcelos,  
Que têm o Senhor da Cruz.

Estas freguesias pertencem todas ao concelho de Barcelos. Qual o motivo de na Pousa se dizer «que farão os de Barcelos» e em Charente «nós que somos»?

O Couto de Braga viria até à Pousa?

O que ainda é certo é ser Braga o ganha pão de muitos Pousenses.

Santa Cristina da Pousa,  
Santo António de Martim,  
Santiago de Encourados,  
Rogai ao Senhor por mim.

Pois, o padroeiro de Martim é Nossa Senhora e não S.º António.

Ó, Arcias, Ó Arcias,  
Ó, Arcias de Vilar,  
Eu hei-de ir morar p'rá Arcias  
Se minha mãe me deixar.

Ó, Arcias, Ó Arcias,  
Ó Arcias S. Vicente,  
Eu hei-de ir morar p'rá Arcias  
Qu'ê terra de boa gente

Altos muros, Altos muros,  
Altos muros tem Vilar,  
Altos muros tem teu peito  
Qu'eu não posso lá entrar.

Ó Arcias, ó Arcias,  
Ó Arcias de Vilar;  
Pode-se dar por ditoso  
Quem p'rá Arcias for morar.

## A FAMÍLIA, CÉLULA FUNDAMENTAL DA SOCIEDADE

Este Governo, que está a começar e que os esquerdistas dos Governos passados atacam, já se vê a fazer planos e a pô-los em prática. Mas, o que fizeram todos os outros desde há seis anos a esta parte?

Só têm procurado destruir o que de melhor havia, que era a Família Portuguesa, que vivia no amor e no respeito mútuo.

Bem razão tinha Maurice Tièche, quando afirmava: A família, o lar, é um lugar excepcional, privilegiado e único!

E só daí pode nascer uma boa

(Continuação da página 1)

e são sociedade.

Mas, sendo assim, em quem vamos acreditar?

No amor que professa Maurice, ou nas declarações feitas, há dias, a respeito do catolicismo ou do marxismo de Karl Marx, por Sousa e Castro?

A que classe de Portugueses agradariam tais declarações que fizeram correr tanta tinta no jornal?

Elas os recomendam, perante aqueles que têm a cabeça no seu lugar.

## Eis o Caminhar de «O Barcelense»

(Continuação da 1.ª página)

vidamente denunciados e a Pátria lhes perdoará, se da traição já-mais fizerem uso. Somos Cristãos e, no «Caminho» de José Maria Escrivá, encontramos o meio, para contribuirmos para um Mundo verdadeiramente cristão. Diz-nos Escrivá: «é instrumento: de ouro ou de aço, de platina ou de ferro... grande ou pequeno, delicado ou torto... Todos são uteis; cada um tem a sua missão própria. Como no mundo material, quem

se atreverá a dizer que é menos útil o serrote do carpinteiro do que as pinças do cirurgião?—O teu dever é ser instrumento» Como Cristãos, damos graças a Deus, por nos ter incluído na tribuna de «O Barcelense», como seu instrumento a fazer raiar a Verdade, a Justiça e o Amor. Lutamos de cabeça erguida e causa nos tristezas ouvirmos insultos e ameaças. Somos instrumentos nas mãos de Deus e assim, desta humilde trincheira, ao serviço da Igreja, da Pátria e da Família, saudamos e felicitamos «O Barcelense», pelo seu ditoso aniversário, o qual, tem à frente da sua honestíssima e exemplar orientação, o incansável e irrepreensível Sacerdote, Sr. Padre Joaquim Faria de Brito, dotado de reconhecidos méritos jornalísticos e doutrinários, colocados sempre, a fazer brilhar a luz da Fé, revelada nos Evangelhos, como Caminho, Verdade e Vida.

Viver para servir, assim tem sido a existência do Semanário «O Barcelense», por Barcelos e por Portugal, pela Paz e pela Justiça.

Com esta vitória, o Gil Vicente ocupa o 2.º lugar da tabela classificativa, com 20 pontos, distanciando do comandante, o Penafiel, apenas por um ponto.

minutos fezos dois golos dos barcelens, e se é certo que o Leixões perdeu a oportunidade de diminuir a diferença quando da marcação duma grande penalidade aos 27 minutos, porém veio depois a compensação com a repetição dum livre, bastante distante da baliza de Zé Manuel, este descuradamente se deixou bater infantilmente. E, com o resultado de 2-1, terminou a 1.ª parte, na qual, os forasteiros foram apenas operosos na força e não na técnica.

Os últimos 45 minutos foram jogados num plano de igualdade, com gilistas a influir mais perigosamente sobre a baliza dos visitantes, e foi justamente que Toninho aos 85 minutos fez o golo da melhor tranquilidade.

## Grande Torneio de Damas e Xadrês

Durante o período de 12 de Outubro a 15 de Dezembro findo disputou-se com grande animação e desportivismo, os grandes torneios de Damas e Xadrês do Círculo Católico de Operários, no qual participaram cerca de 60 concorrentes, que durante o decorrer das provas se debateram com entusiasmo e dedicação, a fim de alcançar uma classificação condigna das suas reais possibilidades, onde se destacaram diver-

sos jovens com um promissor futuro nestas modalidades desportivas. No dia 22 do mesmo mês de Dezembro, pelas 22 horas, na Sede desta Associação, procedeu-se à distribuição dos prémios que decorreu com entusiasmo e regosio pelos melhores classificados que ficaram assim ordenados:

DAMAS—1.º—Francisco Mano; 2.º—Adélio Coutinho; 3.º—Manuel Antunes; 4.º—Manuel Sousa; 5.º—Ílidio Gomes; 6.º—Pinto Rosa; 7.º—Armando Coutinho; 8.º—Manuel Oliveira; 9.º—António Pereira e 10.º—Jorge Torres.

XADRÊS—1.º—Horácio Barra; 2.º—André Araújo; 3.º—Américo Neiva; 4.º—Fernando Antunes; 5.º—Adolfo Cibrão; 6.º—Américo Gomes; 7.º—António Miranda; 8.º—João Saraiva; 9.º—Manuel Figueiredo e 10.º—António Leite.

## NOTÍCIAS DA LAMA

FESTA DO CABIDO—Foi no passado domingo, dia 26 do mês de Janeiro a cerimónia da entrega da Cruz aos mordomos eleitos para 1980: Isaias da Costa Coelho, e Luiz Maria Moutinho de Sousa. Depois da cerimónia litúrgica, realizada na Igreja Matriz, os numerosos fiéis acompanharam a procissão até à residência do Sr. Moutinho de Sousa, onde ficará a Cruz, nos próximos seis meses, sendo depois transferida para a casa do outro mordomo, como manda a tradição. O trajeto estava, em grande parte, ornamentado com muito gosto artístico: tapetes com verdes, arcos com mimosas e colchas regionais, etc. completavam o belo dia primaveril que o Senhor nos deu naquele domingo, depois de uma semana bastante invernos. Após a chegada à casa do mordomo, cestas de vime cheias de figos, pães variados, e infusas de bom vinho, eram distribuídos por jovens de ambos os sexos aos acompanhantes, que ali permaneceram até escurecer. Uma tradição que se deve manter. Os velhos de hoje recordam as do seu tempo e os jovens de agora não as esquecerão no futuro.

CORO INFANTIL DE LIJÓ—Tivemos o prazer de ouvir este maravilhoso conjunto de 70 vozes

infantis, em dois belos recitais, na nossa freguesia; o primeiro no Salão Paroquial, constando o bem seleccionado programa de música popular. O segundo foi no domingo, 27 de Janeiro, cantando a Missa na nossa Matriz. Nunca ouvimos, nesta região, grupo coral infantil tão homogêneo. Deve-se, em grande parte, à paciência e saber do seu regente, o Rev.º Padre Coelho. Parabéns e venham mais vezes!

COLECTA PARA AS VÍTIMAS DOS AÇORES—Os escuteiros da Lama percorreram, no último domingo, a freguesia, em busca de donativos para as vítimas do sismo ocorrido nos Açores. Foram bem sucedidos. Mesmo sem ter sido dado aviso prévio, conseguiram, chegando de surpresa, a recolher aproximadamente sessenta mil escudos.

Foi modesta mas expressiva esta manifestação de solidariedade humana aos nossos irmãos açorianos. C.

## Farmácia de Serviço

Hoje, Sábado

Lamela

Amanhã, Domingo

Moderna

Com que desprante se afirma: não vou subir a escadada do ciuismo daqueles que nem a própria família respeitam e se arvoram nos seus extremos defensores...

Compreenderam-no? Nós não!

ANGELA

## NA MORTE DE JOSE TEIXEIRA

(Continuação da página 1)

xou (e tantas vezes o fez) de defender os interesses de Barcelos com todo o calor e o entusiasmo que as circunstâncias exigiram, tendo-a adoptado como Terra sua e nela vivendo por dezenas de anos.

Conheci José Teixeira, nas letras, quando começou a labutar no «Jornal de Barcelos»—bons 30 anos atrás— a cujo Semanário deu o melhor do seu empenho, talento e actividade, evidenciando-se, então, através duma fibra pouco comum em escritores sem curso, cuja garra jornalística aflorava nele como coisa natural e própria. Por essa altura, tivemos algumas polémicas animadas em prosa desportiva, pois militávamos no mesmo campo e por idêntico ideal e nos arrimávamos ao mesmo bordão clubista. Confesso, com lealdade para com a sua memória, o meu subalternismo em relação a si, se comparo a distância que nos separava nas nossas tendências literárias. Breve e pobre será esta homenagem que ofereço ao Amigo falecido, homenagem que José Teixeira não aceitaria, mas que aqui fica como uma prova de saudade e admiração.

Nas suas correspondências para o «Comércio do Porto» de quem José Teixeira foi representante em Barcelos até ao fim da vida, havia mais que a simplicidade de quem dá notícias de acontecimentos: José Teixeira imprimia-lhes um carácter pessoal de que resultava boa prosa, jornalismo e literatura. Cultivou esse dom com apaixonado requinte, dando-lhe uma forma estilista inconfundível onde denunciava aquele vigor e entusiasmo com que sempre ficava a sua garra de jornalista que, se por vezes lhe terá criado certas animosidades, nunca deixou também de lhe grangear muitas amizades e admiração.

José Teixeira morreu. Desapareceu, com ele, uma boa pena ao serviço do jornalismo português e, sobretudo, do jornalismo regional que assim ficou mais pobre e onde José Teixeira por direito conquistado, tinha merecidíssimo lugar.

Que os amigos o recordem na Saudade. E que descanse em Paz.

## QUIMIGAL

Desta importante Firma de Produtos Químicos, Adubos, Pesticidas, Plásticos, Fibras, Óleos alimentares, Margarinas, Têxteis para lar e Rações para animais, recebemos um moderníssimo Calendário para o Ano de 1980, bem como o seu jornal informativo, o que agradecemos.

## Por esse mundo além

- Samora Machel continua a descobrir e denunciar, na província de Maputo, fenómenos de burocratização, incompetência, desorganização e incapacidade.
- Investigadores da Universidade de Manchester conseguiram transformar em petróleo vários resíduos domésticos, como artigos de cartão, substâncias vegetais e plásticos.
- Na Alemanha Federal, cerca de 400 automobilistas com mais de 66 anos entregaram voluntariamente as suas cartas de condução à polícia e as autoridades locais concederam-lhes, em contrapartida, um bilhete anual gratuito para os transportes públicos.
- O governo angolano nacionalizou a Companhia dos Manganes e a Companhia dos Diamantes, em que havia interesses portugueses, o que levou o Governo de Portugal a nacionalizar o capital angolano da Sociedade de Lapidação de Diamantes.
- Um deputado do Partido Radical Italiano falou ininterruptamente durante 8 horas e 35 minutos, na Câmara dos Deputados, tendo iniciado a sua alocução com as palavras «não serei breve».